



**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018**

O SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Constituir uma comissão composta pelos servidores, relacionados abaixo, para num prazo de 60 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para Seleção de TUTORES A DISTÂNCIA para o Curso de Licenciatura em Matemática na Modalidade a Distância para atuar temporariamente na Educação a Distância, conforme edital nº 004/2018.

- Eniel do Espírito Santo – SIAPE nº 3001818
- Jamile Machado da França Saturnino – SIAPE: 1847336
- Sueli Menezes Rodrigues – SIAPE nº 2572048

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas – BA, 12 de fevereiro de 2018.

---

Ariston de Lima Cardoso  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância  
SIAPE: 1509756